



pós-graduação em linguística

Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048)3721-9581 - Fax: (048)3721-6604

E mail: pgl@cce.ufsc.br
<http://www.pos.ufsc.br/linguistica>

EDITAL Nº 01/PPGLg/2012, de 02 de maio de 2012

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGLg), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 5/CUN/2010, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLg), a Resolução nº 4/PPGLg/2010 e as deliberações do Colegiado Pleno do PPGLg na reunião de 02 de maio de 2012, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Mestrado semestre 2012.2**, abaixo especificados:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de **28 de maio a 08 de junho de 2012**, as inscrições para o exame de seleção ao curso de mestrado, ingresso em 2012.2.

1.2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.3. O candidato que não tenha concluído o curso de graduação deverá apresentar histórico escolar atualizado. Caso seja aprovado no exame, deverá comprovar conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula.

1.4. Candidatos com diplomas de graduação emitidos no exterior devem atender aos requisitos constantes na Resolução nº4/PPGLg/2010 e os requisitos do Art. 37 do Regimento do Programa.

1.5. Para a inscrição são exigidos originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) histórico escolar e diploma do curso de graduação;
- c) *Curriculum Vitae Lattes* com cópia de documentos comprobatórios relacionados à produção intelectual e atuação profissional;
- d) Carteira de Identidade e CPF; candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto;
- e) 1 (uma) foto 3x4;
- f) três vias do anteprojeto de pesquisa redigido obrigatoriamente em língua portuguesa,

com a opção de uma versão em Libras gravada em DVD para os candidatos surdos. O anteprojeto deverá ser datado e assinado pelo candidato.

1.6. A inscrição será realizada em duas etapas:

- a) preenchimento do formulário de inscrição no sítio: www.capg.ufsc.br/inscricao;
- b) entrega do comprovante de inscrição e documentos comprobatórios na secretaria do programa:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Centro de Comunicação e Expressão
Bloco B, Sala 315
Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis (SC)

1.7. No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga a que está concorrendo, indicando a linha de pesquisa e o professor orientador.

1.8. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos anteprojetos de pesquisa não se enquadrem nos projetos e linhas de pesquisa do Programa em que são oferecidas as vagas.

1.9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.10. No ato de inscrição, por meio de requerimento assinado, o candidato surdo deverá optar entre realizar a prova escrita e a defesa de anteprojeto em língua portuguesa ou em língua brasileira de sinais. Esse documento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

1.11. Os candidatos portadores de outras necessidades especiais devem comunicar à Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição, as condições necessárias para realização da prova.

1.12. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.13. A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas, aprovadas em reunião do Colegiado, são oferecidas conforme a disponibilidade dos professores orientadores.

2.2. São oferecidas 25 vagas para o Curso de Mestrado em Linguística.

2.3. Os professores orientadores e as respectivas vagas são as seguintes, distribuídas por área de concentração e linha de pesquisa:

a) Área de concentração: Linguística Aplicada**Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras**

Maria Inêz Probst Lucena (2 vagas)

Rosely Perez Xavier (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de língua materna

Marcos Antonio Rocha Baltar (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Língua brasileira de sinais

Marianne Rossi Stumpf (2 vagas)

Tarcísio de Arantes Leite (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Linguagem: discurso, cultura escrita e tecnologia

Ana Paula Santana (2 vagas)

Josias Ricardo Hack (2 vagas)

Marcos Antonio Rocha Baltar (1 vaga)

b) Área de concentração: Psicolinguística**Linha de Pesquisa: Aquisição e processamento da linguagem**

Ana Claudia de Souza (1 vaga)

Cristiane Lazzarotto-Volcão (2 vagas)

c) Área de concentração: Sociolinguística e Dialetologia**Linha de Pesquisa: Política linguística**

Fábio Luiz Lopes da Silva (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Variação e/ou mudança linguística

Felício Wessling Margotti (2 vagas)

d) Área de concentração: Teoria e Análise Linguística**Linha de Pesquisa: A fala do ponto de vista perceptual-acústico-articulatório e os modelos fonológicos**

Cristiane Lazzarotto-Volcão (3 vagas)

Linha de Pesquisa: Gramática do uso

Tarcísio de Arantes Leite (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Linguística e cognição

Ana Paula de Oliveira Santana (1 vaga)

Fábio Luiz Lopes da Silva (1 vaga)

2.4. O anteprojeto do candidato deve se enquadrar na linha de pesquisa e no projeto de pesquisa do orientador selecionado no ato da inscrição. A descrição das linhas de pesquisa

e dos projetos dos professores orientadores encontra-se no sítio do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção ao curso de mestrado será composto de duas etapas: prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; e defesa de anteprojeto, de caráter eliminatório.

3.2. A **prova escrita** é composta de questões discursivas sobre o campo da linguagem, elaborada a partir da bibliografia indicada.

3.3. A prova escrita é composta de duas partes:

Parte I, com peso de 50% da nota total da prova escrita. O candidato deverá redigir um texto expositivo-argumentativo sobre uma questão teórica. Esta parte da prova avalia o conhecimento do candidato, com base especialmente na bibliografia indicada, e sua capacidade de exposição escrita (coesão, coerência, síntese, conhecimento teórico e adequação à norma culta).

Parte II, com peso de 50% da nota total da prova. O candidato deverá se mostrar capaz de resolver problemas linguísticos e/ou discutir sobre questões do campo da linguagem. Os conceitos teóricos necessários para a resolução desses problemas e/ou discussão de questões do campo da linguagem serão apresentados explicitamente na própria formulação da questão.

3.4 Cada uma das questões da prova será corrigida por dois avaliadores, sendo a nota final da questão a nota resultante da soma e divisão das duas notas atribuídas pelos avaliadores à questão. A nota final da prova resulta da soma das notas finais de cada uma das questões.

3.5 As notas das provas serão de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

3.6. As provas não poderão ser assinadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela comissão de seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela comissão.

3.7. Somente participarão da defesa de anteprojeto os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.8. A ordem de classificação na prova escrita gera a ordem da lista de espera das bolsas de estudo do Programa.

3.9. A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.10. A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

FIORIN, José Luiz (Org.) *Introdução à lingüística: I. objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, José Luiz (Org.) *Introdução à lingüística: II. princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2003.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.) *Introdução à Lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2001. V. 1.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.) *Introdução à Lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2001. V. 2.

3.11. Os resultados da primeira etapa de seleção serão divulgados no mural ou no sítio do Programa. Somente serão divulgadas as notas finais das provas.

3.12. A **defesa do anteprojeto**, que compõe a segunda etapa do exame de seleção, será realizada perante banca composta por 3 (três) professores do Programa, um dos quais o orientador escolhido pelo candidato.

3.13. Na impossibilidade da presença do orientador, a Comissão do Exame de Seleção designará professor para presidir a defesa e os demais membros da banca.

3.14. A defesa terá como base o anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para expor oralmente seu anteprojeto, após o qual a banca fará a arguição.

3.15. Serão avaliadas as capacidades do candidato para a exposição e arguição oral sobre o seu anteprojeto de pesquisa, considerando:

- a) pertinência do anteprojeto à linha de pesquisa e ao projeto do orientador nos quais o candidato se inscreveu;
- b) definição do problema/questão de pesquisa a ser investigado/a;
- c) objetivos, hipóteses/pressupostos e referenciais teóricos da pesquisa.

3.16. O anteprojeto será avaliado como **aprovado** ou **reprovado**.

3.17. Após a defesa, a banca emitirá ata do processo de defesa do anteprojeto, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

3.18. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á em função da nota obtida na prova escrita.

4. DAS DATAS DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O exame de seleção será realizado no período de **02 a 06 de julho de 2012**, conforme cronograma abaixo:

02/07/2012 – Prova escrita (eliminatória e classificatória): das 14h às 18h, na Sala Drummond (térreo), Centro de Comunicação e Expressão – CCE – da UFSC

05/07/2012 a 06/07/2012 – Defesa de anteprojetos (eliminatória): início a partir das 9 horas, em sala a ser divulgada no mural ou na página do PPGLg, ocasião em que tais anteprojetos serão avaliados.

4.2. Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados no mural e no sítio do Programa após homologação pelo Colegiado.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das duas etapas do processo de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado da referida etapa no mural ou no sítio do Programa. Será considerada para cômputo do prazo a data de protocolo na secretaria do Programa.

5.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação teórica para o pedido de revisão.

5.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

§ 1º. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

§ 2º. O parecer será disponibilizado na Secretaria do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

6.2. O candidato não aprovado no exame de seleção que desejar receber de volta os documentos de inscrição deverá fazê-lo até sessenta dias após o exame de seleção.

6.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 02 de maio de 2012.

Rosângela Hammes Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística